LEI Nº 4.793, DE 18 DE MAIO DE 2016

Denomina via pública de "Oficial Nereu Almeida".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Oficial Nereu Almeida"**, a via pública localizada no Loteamento Forselini II, em Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Guilherme Sebastião Silverio.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 20 / 05 / 2016	Publicado em 20 / 05 / 2016
Edição: 1108	Edição: 6638 Pág: "B" 8
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE